



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 220/2021
DE 02 DE JULHO DE 2021

CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 95% (noventa e cinco por cento), ao servidor (a) **KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF: 042.535.815-10, na qual exerce o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CC-02** lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 02 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL